



CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2017 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 32.635, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 25.937, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015, e nº 7.892/2013, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital, Termo de Referência da licitação, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos áudio visuais para realização de eventos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, no interior de São Paulo onde estão localizadas as Seccionais, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: Pezani Comércio de Móveis EIRELI - ME
CNPJ nº 26.510.981/0001-00
Endereço: Rua José Maria de Queiroz, 231 – Jardim Paulista – CEP 13.806-574, Mogi Mirim - SP
Fone: (19) 3804-3502 - E-mail: pezanimoveis@gmail.com
Representante Legal: Eliandra Zanini Ferreira – RG: [REDACTED] - CPF: [REDACTED]

ITEM 16 – POLTRONA BARCELONA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP / COOPERATIVAS *

DESCRIÇÃO TÉCNICA E VALORES

Poltrona em couro sintético preto fosco e estrutura em aço de acabamento cromado. Modelo Barcelona. Dimensões aproximadas: 65x65x80cm (LxPxA) - mínimo e 76x76x85cm (LxPxA) - máximo.

Quantidade total registrada – ITEM 16.....:	6 (seis) unidades
Valor UNITÁRIO registrado.....:	R\$ 1.750,00
Valor GLOBAL registrado.....:	R\$ 10.500,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/2013, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

ITEM 16

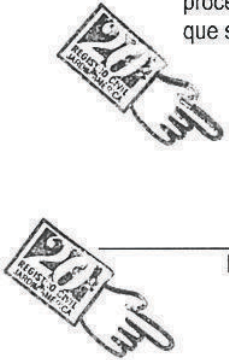
Data/Hora Inicial: 09/04/2018 18:00
Data/Hora Final: 10/04/2018 17:59
Data/Hora de Envio para o SIASG: 11/04/2018 16:00
Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1.750,00

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA – ITEM 16				
CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	QUANT.	DATA / HORA DA ADESÃO
01	57.685.257/0001-41	CRUZ BICUDO COMERCIAL LTDA	6	09/04/2018 22:45:49

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 8.538/2015 e nº 7.892/2013, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.3. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 03 de maio de 2018.



Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente



Eliandra Zanini Ferreira
Representante Legal

Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais
Diretora Tesoureira

Nathália Gomes Balista Lanza
Escrivente
Art. 2º do LNR
Reg. Civil Mogi-Mirim-SP



ELIANDRA ZANINI FERREIRA PESQUITE
que con [redacted] a. Dou fé.
Mogi Mi [redacted] da verdade.
NATHÁLIA GOMES BALISTA LANZA (Escrivente)
Total: R\$ 9,19